

**PORTARIA Nº 0155/2019 de 29 de julho de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 03 de março de 1997, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 29 de julho a 29 de agosto de 2019, totalizando 1 (um) mês de afastamento;

CONSIDERANDO, que a servidora já gozou quatro meses de Licença Prêmio referente ao segundo decênio, no período de 06 de abril a 06 de junho de 2017 e de 02 de maio a 02 de julho de 2018, restando ainda 02 meses para gozo;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 29 de julho a 29 de agosto de 2019, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA

Republicada por incorreção.